



PUBLICADO EM PLACAR
Em 29/6/04
Silvânio dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 239, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **ANTÔNIO ALMEIDA BONIFÁCIO**, matrícula nº 17615, Presidente do Instituto do Planejamento Urbano de Palmas - IPUP, no período de 1º à 30 de junho de 2004, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município